

PORTARIA Nº 066, DE 19 DE JUNHO DE 2012

**DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCER INTERINAMENTE
A FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

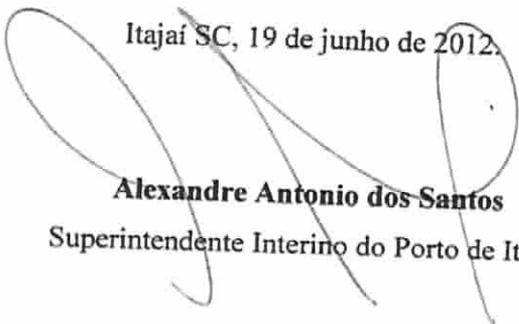
RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do §2º, art. 8º, da Lei Municipal nº 3513, de 06 de junho de 2000, **ALEXANDRE PAMPLONA**, empregado publico ocupante de cargo efetivo de Guarda Portuário, para exercer a função gratificada – **FG de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, de 08 a 27 de junho de 2012.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticado pelo empregado público efetivo ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí SC, 19 de junho de 2012.



Alexandre Antonio dos Santos

Superintendente Interino do Porto de Itajaí